

Apesar de reabertura da Orla para atividades físicas individuais, banho, surf e futebol seguem proibidos em Olinda | 1



;Uma força tarefa composta pela Guarda Municipal de Olinda, pelas Secretarias de Transportes e Trânsito, Vigilância Sanitária e Controle Urbano juntamente com a Polícia Militar, garantiu o cumprimento dos decretos que proíbem várias atividades de lazer nas praias dos Milagres, Zé Pequeno, Carmo e Rio Doce.

A Prefeitura de Olinda inicia a nova fase de combate ao coronavírus neste domingo. O novo decreto libera o uso do calçadão, ciclovia e a areia da orla para a prática de atividades físicas individuais, além das praças e parques, mas sem aglomerações. Vale ressaltar que o banho de mar segue proibido para a população, em atendimento aos protocolos de saúde vigentes durante a pandemia.

É preciso atenção nessa flexibilização para o respeito das regras: não ficar parado, nem utilizar cadeiras, observar o distanciamento social, evitar contato, utilizar máscara, entre outros aspectos de segurança. Na ação de hoje, dezenas

Apesar de reabertura da Orla para atividades físicas individuais, banho, surf e futebol seguem proibidos em  
Olinda | 2

de banhistas foram retirados das praias dos Milagres e Zé Pequeno, além de jovens que estavam praticando futebol na área de areia.

Tem sido constante as tentativas de burlar a fiscalização, prejudicando assim todas as políticas de combate ao vírus. É importante que cada um cumpra sua parte. A atuação da Força Tarefa é fundamental conscientização dos olindenses.

Após a vistoria nas praias, a operação seguiu para os bairros de Caixa D'Água, Jardim Brasil I e II, Varadouro, Casa Caiada, Bairro Novo, Bonsucesso, Guadalupe e Amaro Branco, principalmente aos locais de maior concentração do comércio e de pessoas. Nesses bairros, foram fiscalizados os estabelecimentos comerciais com até 200 m<sup>2</sup> de área, fazendo a organização das filhas, disponibilização de álcool gel, além de informar a população sobre os protocolos de segurança.

Vale ressaltar que as tradicionais fogueiras e venda de fogos de artifícios estão proibidas por decreto municipal. Essa atividade pode ser letal pela possibilidade de surgimento de doenças respiratórias gerando assim a necessidade de buscar atendimento na rede hospitalar, o que pode aumentar o risco de contágio pela Covid-19.